

Portaria 151.

Tendo o Secretario desta Prefeitura Municipal, entrado em gozo de licença por 30 dias, a partir desta data, designo o actual Tesoureiro, Sr. Antonio Fábão de Freitas, para substituí-lo durante o seu impedimento.

Lorena, 20 de Março de 1941.

Jovino de Aguiar

Portaria Nº 152.

Jovino de Aguiar, Prefeito Municipal de Lorena, por nomeação na forma da lei, usando das atribuições que esta lhe confere,

Atendendo a que lhe foi representado, em data de 1.º de Abril corrente, pelo Senhor Coutado, cuja representação vai transcrita ao fim desta Portaria e dela fica fazendo parte integrante;

Atendendo a que o actual Secretario da Prefeitura, Senhor Rivalino Bastos Filho, pela falta de competência, diligencia, postura e discreção que vem demonstrando, tem 'desmerecido a confiança de seus superiores.

Atendendo a que o cargo de Secretario da Prefeitura, pela natureza especial e delicada de suas funções,